



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

LEI Nº 251/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022

“Altera dispositivo sobre o Estatuto e o Plano de Careira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Serra Dourada, Lei nº 213/2020 de 30 de junho de 2020”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada na estrutura da Lei Municipal nº. 213/2020 de 30 de junho de 2020, 05 (cinco) vagas de funções gratificadas.

Art. 2º Acrescenta no Art. 49 da Lei Municipal nº. 213/2020 de 30 de junho de 2020, os incisos VI e VII e VIII, com a seguinte redação:

Art. 49 (...)

VI – Diretor Disciplinar Militar;

VII – Coordenador Disciplinar Militar;

VIII - Tutor Disciplinar Militar;

Art. 3º A remuneração do Diretor Disciplinar Militar, será equivalente a remuneração do Diretor Pedagógico e Administrativo.

Art. 4º A remuneração do Coordenador Disciplinar Militar, será equivalente a remuneração do Coordenador Pedagógico.

Art. 5º A remuneração do Tutor Disciplinar Militar, será equivalente a remuneração do Docente.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do Município, Consignadas na Secretara Municipal de Educação.

Art. 7º Fica fazendo parte desta Lei o anexo único.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de abril de 2022.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

Anexo Único

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	PORTE DA UNIDADE	CARGA HORÁRIA
01	Diretor Disciplinar Militar	EMGP	40 horas
01	Coordenador Disciplinar Militar	EMGP	40 horas
03	Tutor Disciplinar Militar	EMGP	40 horas